

Assinam : André Santana Vieira – Gerente Municipal de Educação e Contratado (a) **JOICE KELY DO NASCIMENTO DE SOUZA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Processo nº 205/2021 – Pregão Presencial nº 117/2021

Partes: Município de Naviraí e a empresa **A L DA SILVA - POUSADA DA BONECA**

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo: 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 35.285,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais) , correspondente ao quantitativo abaixo, para o período prorrogado;

Item	Cód.	Descrição do Item	Unid	Qte	Valor unitário	VI. Total
1	10490	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PERNOITE; TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR; TRANSPORTE DO PACIENTE DA RODOVIÁRIA PARA A PENSÃO, DA PENSÃO PARA A RODOVIÁRIA, DA PENSÃO PARA O HOSPITAL E/OU OUTRA UNIDADE DE SAÚDE, E RETORNO À PENSÃO, EM CAMPO GRANDE.	DR	200,00	87,07	17.414,00
2	30613	SERVIÇO DE ESTADIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	300,00	59,57	17.871,00

6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 110 (cento e dez) dias, a contar de 11/09/2025 até o dia 29/12/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 010/2025 , pela Contratante e o Sr. Rider Soares da Silva , pela Contratada.
Naviraí (MS), 23 de agosto de 2025.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº170/2025

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, resolve determinar o seguinte:

Art. 1º Conceder férias a servidora KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo, no período de 15 a 19 de setembro de 2025 e de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão

NAVIRAIPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa 007/2025, nos termos do art. 75 , Inciso II , combinado com Parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021 , e suas alterações, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00 9 /2025**

DISPENSA Nº **00 7 /2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA AUTOMOTIVA PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV

Empresa: **CASA DA BATERIA LTDA ME** , CNPJ Nº **22.299.492/0001-09** , apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora contratado, no valor global de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/08 /2025

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR- PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV

CONFORME DECRETO Nº. 0 61/2024

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA